



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença ao Senhor Vereador
NENÉM ALBUQUERQUE e dá
outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **NENÉM ALBUQUERQUE**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **04.03.2020**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **11 (ONZE)** dias de Licença, no período de **20/02 a 01/03** do corrente ano, conforme Processo nº **154/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20.02.2020**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 DE MARÇO DE 2020.


Vereador MAURO FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador JOHN WAYNE

1º Secretário


Vereador HENRIQUE SOARES

2º Secretário